



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 31/2022

**EXONERAR TRABALHADOR DE
SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE
EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS**

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonera o senhor **MARCELO LUCIENE FURTADO**, servidor no cargo Efetivo de Trabalhador de Serviços Manutenção de Edifícios e Logradouros, Masp: 0248 RG: 10323549 SSP/MG, CPF: 052.802.006-46, a pedido do Servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 21 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 21 de Setembro de 2022.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 21 / setembro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos